



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 002/14, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006611/2013-65**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação, processo 23062.006611/2013-65.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes:


- Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa (Presidente);
- Prof. Wellington Lopes (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até 06 de junho de 2014, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação